

# Termos de uso – BrandGo

O presente Termo de Uso e contrato de adesão regulamenta as condições gerais de utilização dos serviços prestados por BRANDGO TECNOLOGIA LTDA. sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 28.120.746/0001-58, doravante denominada "BrandGo", para a entrega de vale prêmios concedidos por empresas com as quais firmou parceria para essa entrega.

E de outro lado, qualquer pessoa, doravante nominada "Usuário", que pretenda utilizar os vale prêmios da BrandGo deverá aceitar o presente contrato de adesão e Termo de Uso, e todas as cláusulas. A ACEITAÇÃO DO TERMO DE USO É ABSOLUTAMENTE INDISPENSÁVEL PARA A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO E SEUS SERVIÇOS.

Fica desde já estipulado que o Usuário deverá ler, certificar-se de haver entendido e aceitar todas as condições estabelecidas no presente Termo, assim como nos demais documentos a ele incorporados por referência, antes de utilizar os serviços da BrandGo.

## **DO OBJETO DO PRESENTE TERMO DE USO E CONTRATO DE ADESÃO**

**Cláusula 01** - O serviço objeto do presente Termo de Uso consiste em colocar, à disposição do Usuário, vale-prêmios de produtos e/ou serviços oferecidos por empresas parceiras, em quantidades limitadas e por período específico, que devem ser conquistados através de ações e atividades propostas na aplicação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS VALE-PRÊMIOS DISPONIBILIZADOS NO APLICATIVO SÃO OFERTADOS UNICAMENTE AOS USUÁRIOS GANHADORES DESSES VALE-PRÊMIOS, QUE DEVEM RETIRÁ-LOS PESSOALMENTE, IDENTIFICANDO-SE, NO MOMENTO DA RETIRADA, COM SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS COM FOTO, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO O VALE-PRÊMIO CONQUISTADO, A QUALQUER OUTRA PESSOA.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO: CADA USUÁRIO PODERÁ FAZER UM ÚNICO CADASTRO NO BRANDGO, INFORMANDO SEU RG E CPF AO CONQUISTAR O PRIMEIRO PRÊMIO E ESSAS INFORMAÇÕES SERÃO UTILIZADAS UNICAMENTE PARA QUE SEJAM VALIDADAS NO MOMENTO DA ENTREGA DO VALE-PRÊMIO CONQUISTADO.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO: CASO O USUÁRIO UTILIZE INFORMAÇÕES FALSAS AO REALIZAR SEU CADASTRO NO BRANDGO, O VALE-PRÊMIO CONQUISTADO DEIXARÁ DE TER VALOR E DEVERÁ SER DESCARTADO PELO USUÁRIO, SEM REGATE DE QUALQUER PRÊMIO.**

**Cláusula 02** - A possibilidade de concessão de vale-prêmios dos produtos e/ou serviços das empresas parceiras ocorre a partir da pré-negociação entre a BrandGo e o Parceiro. O serviço prestado pela BrandGo ao usuário não abrange o fornecimento do produto ou serviço, mas somente a veiculação da oferta de prêmio e do vale-prêmio, nas quantidades e nos prazos estabelecidos pelas empresas parceiras.

**Cláusula 03** - A publicação da oferta de prêmio, o acesso e a aquisição do vale-prêmio acontecerá conforme as seguintes etapas:

**Parágrafo Primeiro** - Publicação da oferta de prêmio: A oferta de prêmio será publicada no aplicativo da BrandGo e assim permanecerá ativa durante período de validade determinado, em quantidade de unidades de prêmios limitada, definidos pela empresa parceira ofertante do prêmio.

**Parágrafo Segundo** – Acesso à oferta de prêmio: O Usuário interessado terá acesso à oferta de prêmio veiculada no aplicativo, na qual constarão os termos e condições específicos para obtenção dos descontos ou benefícios oferecidos. É de responsabilidade do Usuário observar o prazo, limites e as demais condições expostas no aplicativo para conquista e utilização do vale-prêmio promocional junto à Empresa Parceira.

**Parágrafo Terceiro** – Conquista e utilização do Vale-prêmio Promocional: O Usuário interessado em conquistar a Oferta de prêmio deverá realizar as ações propostas no aplicativo, durante o prazo de divulgação da Oferta de prêmio, se a mesma ainda não estiver esgotada, e, caso consiga conquistar o vale-prêmio, apresentar esse vale-prêmio diretamente à Empresa Parceira no momento de resgate do produto ou serviço. O usuário que primeiro realizar com sucesso as ações propostas no aplicativo, dentro da quantidade e prazo estabelecidos, adquire direito ao vale-prêmio, em detrimento aos outros concorrentes ao mesmo prêmio.

**Cláusula 04** - O Usuário está ciente, e desde já concorda que ao conquistar o vale-prêmio não estará resgatando o produto/serviço ou garantindo a sua disponibilidade no momento da contratação; que o resgate será efetuado diretamente junto ao Parceiro e que este responde exclusiva e inteiramente pela entrega, qualidade, quantidade, estado, existência, legitimidade e integridade dos produtos e/ou serviços oferecidos na Oferta de prêmio; que a BrandGo não detém a posse nem propriedade dos produtos e/ou serviços oferecidos através do aplicativo, e que as ofertas são publicadas em nome do respectivo Parceiro.

## **DO SIGILO E USO DAS INFORMAÇÕES**

**Cláusula 05** - A BrandGo tomará todas as medidas possíveis para manter a confidencialidade e a segurança das informações dos seus usuários, utilizando essas informações apenas para ajudar os nossos parceiros a fornecer conteúdo mais útil e personalizado, como resultado de pesquisas mais relevantes; melhorar a qualidade dos nossos serviços atuais e desenvolver novos serviços; fornecer anúncios personalizados nas aplicações que fazem parceria com a BrandGo; melhorar a segurança ao proteger contra fraude e abuso e realizar análises e medições para compreender o modo de utilização dos nossos serviços.

## **DAS RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 06** - A BrandGo não é a proprietária dos produtos e/ou serviços ofertados pelos Parceiros, não guarda a posse deles e não realiza Promoções em seu nome. Tampouco intervém na entrega e/ou uso dos produtos e/ou serviços cuja aquisição ou resgate ocorra com utilização dos vale-prêmios conquistados através do aplicativo.

**Cláusula 07** - A BrandGo não se responsabiliza, por ocasião da efetiva aquisição ou resgate do produto/serviço, pela existência, quantidade, qualidade, estado, integridade ou legitimidade dos produtos oferecidos pelos Parceiros e adquiridos ou resgatados pelos Usuários, assim como pela capacidade para contratar dos Usuários ou pela veracidade dos dados pessoais por eles inseridos em seus cadastros, não outorga garantia por vícios ocultos ou aparentes nas negociações entre os Usuários e os Parceiros.

**Cláusula 08** - A BrandGo recomenda que toda transação seja realizada com cautela e bom senso. O Usuário deverá sopesar os riscos da Aquisição ou Resgate da Oferta de prêmio publicada com o estabelecimento parceiro.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 09** - Este Termo de Uso e Contrato de Adesão não gera nenhum contrato de sociedade, de mandato, franquia ou relação de trabalho entre a BrandGo e o Usuário. O Usuário manifesta ciência de que a BrandGo não é parte de nenhuma transação, nem possui controle algum sobre a qualidade e a segurança dos produtos e/ou serviços anunciados. A BrandGo não garante a veracidade da publicação de terceiros que apareça em seu aplicativo e não será responsável pela correspondência ou contratos que o Usuário realize com terceiros ou mesmo diretamente com seus Parceiros. A BrandGo não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do Usuário causado por falhas no sistema, no servidor ou na internet decorrentes de condutas de terceiros. Os Usuários não poderão atribuir à BrandGo nenhuma responsabilidade nem exigir o pagamento por lucro cessante em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas ou falhas nos sistemas ou na internet. Eventualmente, o sistema poderá

não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da internet, ou por qualquer outro evento fortuito ou de força maior alheio ao controle da BrandGo.

Ao utilizar os serviços, independente do momento de seu cadastro, o usuário: (1) confirma que leu e compreendeu os termos e condições estabelecidos nos termos de uso, assim como nos demais documentos apresentados no site [www.brandgo.com.br](http://www.brandgo.com.br); e que (2) aceitará automaticamente estes termos de uso.